

1 **ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE Nº 058/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE**
2 **LAGOA SANTA** Reuniram-se na Casa dos Conselhos, situada à Rua Antônio Pinto Coelho, nº 47,
3 Bairro Sobradinho, no Município de Lagoa Santa, Minas Gerais, no dia 22 de Abril de 2021, às
4 08h45min, em segunda chamada, os representantes do Conselho Municipal do Idoso, com
5 participação virtual, devido à pandemia da doença COVID-19, dos seguintes conselheiros:
6 **Representantes da Sociedade Civil:** Maria Beatriz Pierazoli Couto (Titular) – Profissionais que
7 atuam na Defesa dos Direitos dos Idosos no Município - Cuidadora; Oliviane Laís Almeida
8 (Titular)- Instituição Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus – SSVP; Osvaldo Machado -
9 (Suplente) - Instituição Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus – SSVP; Teresinha Eustáquia
10 Lacerda Santos (Titular) – Instituição Clube Social da Terceira Idade em Lagoa Santa;
11 **Representantes do Governo:** Anala Lélis Magalhães (Titular); Nilce Guimarães (titular) –
12 Secretaria Municipal de Gestão; Vitória de Matos Oliveira Alves (suplente) – Secretaria
13 Municipal de Bem Estar Social; **Convidados:** Janice Salomão – representante de a instituição
14 CONVIVER SABER SOCIAL e conselheira do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
15 Adolescente de Lagoa Santa. Elisabete Martins (Longevidade)Margarete Rodrigues
16 (Longevidade); **Ausentes:** Marieta Helena Miró de Pinho Tavares (Titular); Lucas de Oliveira
17 Santarosa (titular) – Secretaria Municipal de Saúde. **Para deliberarem sobre a seguinte pauta:**
18 1. Aprovação da ata de Reunião Plenária Ordinária nº 57/2021; 2. Eleger coordenador da
19 Comissão de Políticas Públicas e definição de calendário para as demais comissões; 3. Deliberar
20 sobre mudança de horário das reuniões plenárias; 4. Encaminhar para comissão de políticas
21 públicas elaborarem textos a serem divulgados pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura
22 sobre o trabalho do Conselho do Idoso, datas das reuniões e divulgação do canal de denúncia;
23 5. Informar sobre os preparativos da reunião entre todas as instituições inscritas e a comissão
24 de apoio às instituições; 6. Deliberar sobre encaminhamento da Comissão de Apoio e
25 Fiscalização para acompanhamento de denúncia a laboratório médico do município. 7.
26 Esclarecimentos sobre o Fundo Municipal do Idoso. 8. Assuntos gerais: INFORME I - Retorno
27 sobre a participação no I Fórum Nacional da Pessoa Idosa – Envelhecimento e seus Desafios no
28 Brasil; INFORME II -Convite devolutiva da pesquisa realizada pela instituição CONVIVER SABER
29 SOCIAL do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente. Projeto porque
30 monitorar é preciso – para garantir direitos é preciso monitorar. Dias 20/04 às 16 horas e

31 04/05 às 16 horas, ambos com participação telepresencial – Construção de Fluxos na rede de
32 atendimento de Lagoa Santa. **Desenvolvimento:** Após cordiais cumprimentos, a vice-
33 presidente Maria Beatriz iniciou a plenária em segunda chamada desejando as boas vindas à
34 Sra. Janice Salomão, conselheira do CMDCA/LS convidada para participar da presente plenária
35 para nos dar orientações em relação ao Fundo Municipal do Idoso. **ITEM 7:** Inicialmente, a Sra.
36 Janice Salomão manifestou de sua satisfação em poder contribuir e informou da intenção de
37 apresentar a inscrição da instituição que representa CONVIVER SABER SOCIAL neste Conselho
38 Municipal do Idoso de Lagoa Santa – CMI/LS. A Sra. Janice Salomão passou a tecer alguns
39 esclarecimentos, tendo por base as dúvidas apresentadas pelos conselheiros a ela: Importante
40 destacar que o conselho já tem o CNPJ – Cadastro Nacional como Pessoa Jurídica e já está
41 registrado com o registro do Fundo Municipal do Idoso pronto. Entretanto, esclareceu que é
42 preciso registrar o CPF – Cadastro de Pessoa Física da pessoa que será responsável pelo Fundo
43 junto à Receita Federal. Isso acontece por se tratar de dinheiro público, em geral é o CNPJ do
44 prefeito, do responsável pela Secretaria Municipal de Fazenda ou pelo responsável pela
45 Secretaria Municipal de Bem Estar Social. Isso já é realizado no CMDCA/LS – Conselho
46 Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa Santa, no qual é conselheira. Criar
47 um fundo implica também na CRIAÇÃO DE UMA RESOLUÇÃO que vai fazer todas as
48 regulamentações o seu uso fundo e essa regulamentação é ato do próprio conselho e não
49 precisa passar pelo Poder Legislativo. Os Conselhos Municipais têm autonomia para deliberar
50 sobre seus projetos. Para elaboração da regulamentação do uso dos recursos do Fundo do
51 Idoso foi sugerido usar como modelo a resolução existente a esse respeito no Conselho
52 Municipal da Criança e do Adolescente. O que precisa constar dessa resolução é a DESCRIÇÃO
53 DE COMO UMA INSTITUIÇÃO PODE PARTICIPAR com seus projetos. A INSTITUIÇÃO PRECISA
54 ESTAR INSCRITA. Todo conselho precisa ter um PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS, pensando
55 sobre as prioridades do conselho do município. Então sempre é necessário que exista um
56 PLANO DE APLICAÇÃO que pode ser anual, ou apresentado cada dois anos. Os projetos
57 cancelados, ou seja, aprovados pelo Conselho Municipal do Idoso é que vão poder utilizar os
58 recursos. Uma pessoa pode destinar parte do recurso de seu imposto de renda para o Fundo
59 do Idoso. Uma empresa também pode fazer uma destinação de parte de seu imposto de renda.
60 E órgãos públicos como, por exemplo, a Câmara Legislativa também pode enviar uma carta

61 informando que está encaminhando recursos. Se o recurso captado for destinado diretamente
62 ao Fundo Municipal do Idoso esse recurso/dinheiro não pode ser passado diretamente para a
63 instituição, é preciso fazer um CHAMAMENTO PÚBLICO – edital para escolha de projeto e
64 instituição que poderá utilizar o recurso. Se você representa uma instituição e a sua instituição
65 não captou o recurso, mas está utilizando recurso, a lei MIROSC - Marco Regulatório das
66 Organizações da Sociedade Civil - exige esse processo de chamamento público junto a
67 Prefeitura. É escolhida uma equipe da Prefeitura para abrir um edital, que é chamado
68 CHAMAMENTO PÚBLICO que pode escolher um ou mais projetos simultaneamente. É preciso
69 que vocês observem que na Resolução que foi feita para regulamentar o uso dos recursos do
70 Fundo Municipal do Idoso constam também os prazos que as instituições têm para sua
71 utilização, inclusive nos casos da própria instituição captar recurso diretamente em seu nome.
72 No caso do Conselho da Criança do qual faço parte, já aconteceu de chegar uma instituição que
73 pediu para usar o recurso captado para depois de 12 meses e situações como essa precisam
74 estar regulamentadas e previstas. Assim, é importante que se entenda que as instituições
75 precisam ter um projeto previamente aprovado pelo conselho para que possa utilizar o
76 recurso. A aprovação de projeto acontece antes mesmo que o recurso seja captado. Então vem
77 a CAPTAÇÃO. A conselheira Teresinha Santos perguntou se a instituição que representa o
78 Clube Social da Terceira Idade em Lagoa Santa precisa se inscrever em edital para utilizar
79 recursos do fundo. A Sra. Janice Salomão esclareceu que para participar é preciso que seja
80 lançado o edital partindo do próprio Conselho Municipal do Idoso. Ou, no caso da instituição
81 conseguir captar recurso diretamente para ela, em nome da instituição, a instituição deve
82 apresentar o recibo de quem fez a doação destinando recursos diretamente. Esses
83 documentos são encaminhados para a prefeitura e é assinado um TERMO DE PARCERIA para
84 esse uso. Então, para responder à pergunta: como se usa o recurso do fundo, é importante
85 saber que o fundo gerido pelo Conselho do Idoso está vinculado um CPF – Cadastro de Pessoa
86 Física na Receita Federal e que tem designado um CPF de um responsável do Município. Para
87 responder ao questionamento: Qual diferença de lucro real e lucro presumido? A Sra. Janice
88 Salomão esclareceu que no caso de destinação de recursos por uma empresa (CNPJ) é comum
89 que as empresas como temos no município Clamper, VMI, demonstrem diversas despesas e
90 acabam por declarar que não houve lucro real, por exemplo. Mas quando a empresa declara

91 lucro real à empresa pode destinar 1% (um por cento) do imposto para o Fundo da Infância e
92 da Adolescência, 1% para o Fundo do Idoso e 1% para o PRONAS - Programa Nacional de Apoio
93 à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência. Destinar recurso para um fundo não exclui a
94 possibilidade de destinar para os outros. Um não concorre com o outro, apesar da empresa só
95 poder destinar 1% para cada Fundo. Se um fundo não concorre com o outro, então a pessoa e
96 a empresa não podem dizer que já destinou, por exemplo, recurso do imposto para o fundo da
97 infância e adolescência e que por isso não poderia destinar para o fundo do idoso: UM FUNDO
98 NÃO CONCORRE COM O OUTRO. O PRAZO DAS EMPRESAS SE ENCERRA no último dia bancário
99 em dezembro. Se fizer doação depois disso só vai cair no outro ano, a empresa não vai querer
100 fazer isso, ela não é boba. Assim é a forma de doação da PESSOA JURÍDICA. NO CASO DA
101 PESSOA FÍSICA os prazos são diferentes. Se eu vou fazer DBF- DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIOS
102 FISCAIS. Na hora que eu vou declarar o imposto de renda eu informo a destinação. Então uma
103 observação importante a ser feita é que ninguém DOA para o fundo, mas DESTINA. É RECURSO
104 PÚBLICO QUE SERIA DE IMPOSTO E QUE É DESTINADO. A pessoa física pode destinar até 3%. A
105 pessoa jurídica pode destinar até 6%. Se a pessoa envia declaração de um valor que passar do
106 percentual permitido, a própria Receita Federal faz o ajuste, de modo que isso não apresenta
107 dificuldade e essa destinação feita por pessoa física é feita na hora da declaração do imposto
108 de renda. De modo que temos que fazer campanha duas vezes no ano – antes do término do
109 ano para empresas e no prazo de declaração de imposto de renda para pessoa física. Então é
110 importante fazer campanha nos escritórios de contabilidade. O acompanhamento dos recibos
111 é importante para a instituição e em geral para quem quis destinar anonimamente ou não, mas
112 que eu articulei para destinar o recurso, sempre peço que, por favor, me avise quem e quanto
113 destinou ao fundo. PARA QUE A INSTITUIÇÃO POSSA UTILIZAR O RECURSO É PRECISO
114 COMPROVAR QUE FOI A INSTITUIÇÃO QUE CAPTOU AQUELE VALOR. Essa comprovação é feita
115 através da apresentação do recibo. A Sra. Janice Salomão explicou também que o valor
116 destinado não fica disponível imediatamente após o encerramento do prazo de declaração de
117 imposto de renda, ou logo após o mês de dezembro, no caso das empresas. O uso do recurso
118 só pode ser utilizado pela instituição após a Receita Federal fazer a malha fina e o recurso ser
119 disponibilizado, que demora em torno de três a quatro meses. Assim, as instituições se
120 organizam em dois momentos de campanha de captação de recursos: Uma campanha até 31

121 de dezembro e outra campanha até o período de encerramento da declaração de imposto da
122 pessoa física. A Sra. Janice Salomão mencionou ainda que não tenha certeza se da mesma
123 forma que no Estatuto da Criança e do Adolescente tem no Estatuto do Idoso um percentual a
124 ser destinado para um tipo de programa específico. Por exemplo, no caso do Conselho da
125 Criança e do Adolescente pelo Estatuto, existe expresso que o recurso do fundo pode ser
126 utilizado em até 10% (dez por cento) com destinação para instituições de acolhimento e
127 abrigamento. Este Conselho Municipal do Idoso precisa verificar se existe alguma vinculação do
128 recurso do fundo desse tipo, para as instituições de longa permanência, por exemplo, como o
129 Lar dos Idosos ou o Nossa Vivenda e verificar também se tem como utilizar recursos do fundo
130 da assistência social para esse fim. Em Belo Horizonte foi feito um trabalho de assessoria
131 grande pelo Conselho do Idoso para auxiliar as instituições a se organizarem. Em Belo
132 Horizonte tem sido captado umas médias de 30 milhões por ano, para o Fundo do Idoso, as
133 pessoas e as empresas ficam muito sensibilizadas com o idoso, muitas vezes a atenção está
134 mais focada nos próximos que são idosos do que na criança em situação de vulnerabilidade
135 que nem sempre são visíveis para quem destina. O CEMAIS é instituição inscrita no Conselho
136 do Idoso de Lagoa Santa e eles podem contribuir muito ajudando a desenvolver projetos e
137 ajudar a organizar essa parte de documentos, são realmente especialistas no idoso. A Rede
138 Longevidade que é patrocinada pela Fundação Dom Cabral, por exemplo, dá cursos frequentes
139 a idosos que querem ter uma qualidade de vida melhor, com uma vida criativa, saudável,
140 produtiva. Então hoje tem muito curso, muitos canais para idoso e muito dinheiro também.
141 Pela conselheira convidada Elisabete Martins foi perguntado se o artigo 3º do Estatuto do
142 idoso fala da prioridade do idoso e da responsabilidade compartilhada do estado, da família e
143 da sociedade e assegura o atendimento preferencial e imediato pode ser considerado como de
144 obrigatoriedade de destinação de recurso como é o caso das instituições de abrigamento do
145 Estatuto da Criança e do Adolescente. A Sra. Janice Salomão esclareceu que no caso dessa
146 destinação obrigatória teria expressado o percentual do recurso a ser destinado e a vinculação
147 da destinação. A Vice - Presente do CMI/LS, Sra. Maria Beatriz Couto questionou também
148 sobre os valores no fundo, se eles podem ser perdidos se não forem utilizados. A Sra. Janice
149 Salomão esclareceu que é dinheiro que não pode ser retirado o que é destinado ao Fundo do
150 Idoso por exemplo. De modo que não volta para a união recurso não utilizado. Se o projeto da

151 instituição não utilizou o recurso que recebeu do fundo, mesmo o recurso tendo sido
152 aprovado, a instituição presta contas sobre ele e o recurso precisa ser devolvido para o fundo.
153 A vice-presidente do conselho, Sra. Maria Beatriz Couto perguntou se o valor que esteve
154 disponível de cerca de 8 mil reais no fundo do idoso, pode ser destinado para uma instituição
155 inscrita? A Sra. Janice Salomão informou que não pode ser utilizado recurso do fundo sem que
156 antes seja aberto chamamento público (edital). A conselheira 1ª secretária, sra. Teresinha
157 Santos perguntou se destinação do recurso do imposto de renda é feita diretamente através
158 de depósito no Fundo. Pela Sra. Janice Salomão foi esclarecido que o dinheiro declarado
159 destinado ao fundo fica retido com a Receita Federal até passar pela malha fina. Todos os
160 recursos juntos chegam ao Fundo sem a discriminação de quem destinou ou quanto destinou
161 tudo é encaminhado junto num pacote só. A conselheira Teresinha Santos disse que acreditava
162 que a destinação era feita diretamente para o fundo e a Sra. Janice Salomão esclareceu que o
163 recurso não vai diretamente para o fundo. Ato seguido foi informado que o último dia de
164 declaração de imposto de renda é 30 de abril, a Receita Federal vai analisar cada declaração, se
165 está certa ou errada e costuma levar cerca de três meses após o momento da declaração para
166 concluir a destinação do recurso para o fundo. Pela conselheira vice-presidente Sra. Maria
167 Beatriz Couto foi informado que o prazo esse ano, para declaração de imposto de renda foi
168 prorrogado de 30/04 para 31/05 devido à pandemia sanitária da Covid 19, informação
169 confirmada por contador. A vice-presidente desta CMI/LS sugeriu que ainda é tempo para fazer
170 uma campanha de captação, aproveitando a oportunidade para dar mais visibilidade ao
171 Conselho Municipal do Idoso e sensibilizar as pessoas a doarem tanto para o fundo do idoso
172 quanto da criança e do adolescente. E apresentou questionamento a respeito da necessidade
173 de respaldo da prefeitura. A Sra. Janice Salomão esclareceu que o conselho tem autonomia e
174 pode fazer a campanha independente da Prefeitura e acrescentou que a única hora que o
175 Conselho precisa da Prefeitura é na hora da assinatura do Termo de Parceria, porque é o
176 município o órgão que faz a fiscalização do uso do dinheiro público. A Vice - Presidente do
177 Conselho do Idoso, Sra. Maria Beatriz Couto, após a confirmação de que os conselheiros
178 podem fazer propaganda do Fundo do Idoso e do Conselho manifestou que vai passar a fazer a
179 divulgação em suas redes sociais. A Sra. Janice Salomão informou que fez um passo a passo
180 para captação de recursos que vai encaminhar e autoriza utilizar, trocando fundo da criança e

181 do adolescente e tirando as logomarcas. A vice-presidente Sra. Maria Beatriz Couto agradeceu
182 muito os esclarecimentos em nome de todo o conselho. **ITEM 2** – Em relação à escolha de
183 coordenadores das Comissões, foi observado pelos conselheiros que: A COMISSÃO DE APOIO E
184 FISCALIZAÇÃO DE ENTIDADES é a única com coordenador eleita, atualmente composta pelos
185 senhores: Antonio Guimarães - membro convidado, Elizabete Martins - membro convidado,
186 Margarete Rodrigues - membro convidado, **Oliviane Laís Almeida – conselheira representante**
187 **de instituição da sociedade civil e coordenadora da comissão.** A COMISSÃO DE POLÍTICAS
188 PÚBLICAS, atualmente composta pelos senhores: Lucas Santarosa – conselheiro representante
189 da Secretaria de Saúde, Poliana Cássia – conselheira representante de profissionais que atuam
190 no município e Vitória Alves – conselheira representante da Secretaria Municipal de Bem Estar
191 Social. Pelos presentes foi eleita **coordenadora a conselheira Vitória Matos de Oliveira Alves.**
192 A COMISSÃO DE NORMAS, ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO, atualmente composta pelos
193 senhores: Osvaldo Machado – conselheiro representante de instituição da sociedade civil;
194 Maria Beatriz Pierazoli Couto – conselheira representante de profissionais da sociedade civil;
195 Marieta Helena Miró – conselheira representante de associações da sociedade civil; Carla
196 Renata Oliveira Carvalho – conselheira representante da Secretaria de Bem Estar Social e Anala
197 Lélis Magalhães – conselheira representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.
198 Pelos presentes foi eleita como **coordenadora a vice-presidente do CMI/LS, sra. Maria Beatriz**
199 **Couto.** Em relação ao AGENDAMENTO mensal das reuniões das comissões foi deliberada:
200 Reunião mensal da Mesa Diretora do CMI/LS nas primeiras quintas feiras. Plenária Ordinária
201 nas terceiras quintas-feiras. Comissão de Apoio e Fiscalização de Entidades nas terceiras
202 quintas-feiras, após às plenárias. Comissão de Políticas Públicas nas segundas quinta-feiras.
203 Comissão de Normas, Orçamento e Financiamento ficou pendente de agendamento devido a
204 necessidade de adequação de agenda de todos os componentes incluindo os ausentes. **ITEM 3**
205 – Em relação ao horário das reuniões foi pedido pela secretaria executiva que as REUNIÕES
206 PASSEM A ACONTECER A PARTIR DAS 09H30MIN ao invés de 08h30min para que a assistente
207 social referencia técnica e secretária executiva da Casa dos Conselhos, Sra. Jacqueline Borges
208 também possa participar e os conselheiros APROVARAM a mudança proposta dos horários das
209 reuniões. **ITEM 4** – Pelos conselheiros foi discutida necessidade de preparação de textos para
210 serem divulgados em nome do Conselho Municipal do Idoso junto à Assessoria de

211 Comunicação, tendo sido combinado que na próxima reunião da Comissão de Políticas Públicas
212 designada para o dia 13/05/2021 às 09h30min seja escrito membros um pequeno texto
213 apresentando o Conselho do Idoso, convidando para participação e informando as datas das
214 reuniões e divulgação do canal de denúncia. **ITEM 5** – Pela conselheira convidada sra.
215 Elizabete Martins foi informado sobre os preparativos da reunião entre todas as instituições
216 inscritas e a comissão de apoio às instituições, marcada para o dia 28/04/2021 às 10 horas,
217 com intuito de auxiliar no preenchimento dos formulários de manutenção de inscrição e
218 inscrição de instituições e projetos no Conselho do Idoso. Foi sugerido também pela Comissão
219 de Apoio e Fiscalização das Entidades que seja realizada reunião também com as instituições
220 que ainda não se inscreveram no conselho. Proposta a data de 05/05/2021 às 10 horas,
221 momento em que já será de conhecimento do Conselho aqueles que não apresentaram suas
222 inscrições. A sugestão de reunião e data sugeridas foi APROVADA pelos conselheiros. **ITEM 6.**
223 Deliberar sobre encaminhamento da Comissão de Apoio e Fiscalização para acompanhamento
224 de denúncia a laboratório médico do município. A vice-presidente do Conselho Municipal do
225 Idoso, sra. Maria Beatriz Couto manifestou que chegou ao seu conhecimento reclamação de
226 situação em Clínica do Município em que os idosos estariam permanecendo durante logo
227 tempo sem atendimento e sem respeito as normas de prevenção à pandemia sanitária da
228 Covid-19. A Conselheira Anala Magalhães sugeriu visita da Comissão de Apoio e Fiscalização de
229 Entidades para verificar a situação e trazer maiores informações para o CMI/LS Pelos
230 conselheiros a proposta de visita foi APROVADA e agendada para o dia 27/04/2021. Foi
231 solicitado apoio da Secretaria Executiva na elaboração de uma carta de apresentação que a
232 Comissão de Apoio e Fiscalização pudesse apresentar no momento da visita. **ITEM 8.** Assuntos
233 gerais: INFORME I - Retorno sobre a participação no I Fórum Nacional da Pessoa Idosa –
234 Envelhecimento e seus Desafios no Brasil;
235 A Conselheira Vitória Matos falou da participação do I Fórum Nacional do Idoso, foi
236 disponibilizado link pela internet que será repassado para o restante dos conselheiros.
237 Aconteceu online, com quatro palestras por dia. A conselheira destacou a grande quantidade
238 de casos de violência sexual e a questão do SUS, que tem sido fundamental. Ressaltando a
239 necessidade de criação de rede de proteção que demanda a ação do conselho do idoso via
240 ministério público, polícia, com rede de denúncias, sendo fundamental que o conselho atue

241 nisso. A população do idoso ta em cerca de 20 a 25% da população e essa população não pode
242 sofre o nível de violência e violação de direitos e é uma realidade que não pode ser esquecida.
243 Destacou que foram feitos muitos elogios às ILPI'S e elaboração não apenas do PLANO DE
244 RECURSOS como PLANO DE AÇÕES PARA O ANO 2021. Pelos presentes foi solicitado se a
245 conselheira pode transmitir as informações do Fórum na próxima reunião plenária, tendo em
246 vista que a reunião dessa plenária já se estendeu muito. INFORME II – Foi apresentado pela
247 representante da secretaria executiva convite para participação na devolutiva da pesquisa
248 realizada pela instituição CONVIVER SABER SOCIAL sobre o projeto de monitoramento de
249 violação de direitos de crianças e adolescentes no município, marcada para os dias 20/04 e
250 04/05 as 16 horas através de participação telepresencial, pois será abordado tema de
251 Construção de Fluxos na rede de atendimento de Lagoa Santa. Nada mais havendo a ser
252 discutido, foi encerrada apresente ata, que após lida, segue assinada pelos presentes.

253 Anala Lélis Magalhães

254 Elisabete Martins

255 Margarete Rodrigues

256 Maria Beatriz Pierazoli Couto

257 Nilce Guimarães

258 Oliviane Laís Almeida

259 Osvaldo Machado

260 Vitória de Matos Oliveira Alves
